



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

1

TERMO DE REFERÊNCIA

**COMPRA DE ITENS DE DECORAÇÃO DE PÁSCOA E CASQUINHA DE
OVOS DE PÁSCOA PLÁSTICA**

1.JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de Itens de decoração de Páscoa e casquinhas de ovos de plástico para a realização do evento comemorativo no município de Itapema, promovendo a integração social e cultural da comunidade. A iniciativa busca atender, especialmente, crianças e famílias proporcionando um momento lúdico e educativo em celebração à Páscoa.

A decoração criará um conceito visual coeso, alinhado ao tema tradicional de Páscoa. Incluindo a escolha cuidadosa dos materiais, como flores, coelhos em diferentes formas e ovos decorados. Este planejamento criativo garantirá que todos os elementos da decoração transmitam a sensação de renovação e celebração.

A realização deste evento é uma ação de relevante interesse público, uma vez que reforça o fomento turístico e cultural do Município de Itapema - SC

A escolha da modalidade de **dispensa de licitação**, conforme o **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se pelo valor estimado da aquisição, que se enquadra nos limites legais para compras de pequeno valor. A adoção dessa medida visa assegurar maior eficiência na contratação, garantindo a tempestividade da aquisição e a viabilidade do evento dentro do cronograma previsto.

Dessa forma, a aquisição dos itens de decorações de Páscoa, bem como as casquinhas de ovos de plástico, atendem não apenas a um propósito TURÍSTICO e CULTURAL, mas também se fundamenta nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, assegurando o correto emprego dos recursos públicos e o sucesso do evento planejado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

2

2.ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANT	MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL
1.1	Casal de coelhos gigantes de pelúcia, medindo 1,70mts, em veludo, na cor verde.	01	R\$1.978,00	R\$1.978,00
1.2	Casal de coelhos grande de pelúcia medindo 1,20mts, em veludo, na cor laranja.	01	R\$1.609,00	R\$1.609,00
1.3	Coelho de pelúcia medindo 0,90 cm, em veludo, na cor laranja.	02	R\$436,00	R\$872,00
1.4	Coelho de pelúcia medindo 0,70cm, em veludo em diversas cores.	10	R\$220,00	R\$2.200,00
1.5	Guirlanda medindo 0,90 de diâmetro, em palha com elementos decorativos da páscoa.	01	R\$369,00	R\$369,00
1.6	Guirlanda medindo 0,50 cm, em material composto de cipó, palhas e adereços.	10	R\$188,00	R\$1.880,00
1.7	Cortinas medindo 2,00mt de altura x1,80mt de largura em tecido listrados e xadrex.	20	R\$146,00	R\$2.920,00
1.8	Cadeira de balaço decorada com tema páscoa, em material de madeira em tecido aveludado.	01	R\$830,00	R\$830,00
1.9	Arranjos lineares para decorar as janelas externas, material palha e fitas.	12	R\$69,80	R\$837,60
1.10	Cesto de vime grande com palhas e objetos com tema da páscoa medindo 0,90 cm.	10	R\$223,00	R\$2.230,00
1.11	Mesa de madeira nas medidas 2,00x 2,00 decorada com arranjos de páscoa e com uma família de coelhos em pelúcia grandes sentados	01	R\$2.600,00	R\$2.600,00
1.12	Bicicleta decorada, tema páscoa em material de ferro.	01	R\$530,00	R\$530,00
1.13	Guirlanda medindo 1,90mts em material de palha, composto de fitas e decorações de páscoa	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

3

1.14	Tapete de sisal, na cor off, na seguinte medida: Tam (1x1).	04	R\$295,00	R\$1.180,00
1.15	Tapete de sisal, na cor off, na seguinte medida: Tam (1x1,25)	02	R\$290,00	R\$580,00
1.16	Tapete de sisal, na cor off, na seguinte medida: Tam: (2x3)	02	R\$670,00	R\$1.340,00
1.17	Lustre de ferro com decoração de páscoa, medindo 0,70cm, na cor verde	02	R\$428,00	R\$856,00
1.18	Almofada em tecidos com o tema páscoa em oxford, diversas cores medindo 30x30.	10	R\$55,50	R\$555,00
1.19	Cesto de vime médio em material palha, na Cor natural.	10	R\$159,00	R\$1.590,00
1.20	Árvore de casquinha de ovos de páscoa medindo 1,10mt, na cor colorida.	01	R\$387,00	R\$387,00
1.21	Mesa pequena de Madeira nas medidas 1,00x1,00	01	R\$389,00	R\$389,00
1.22	Arranjos de acabamento para decoração em material palha, fitas e flores.	10	R\$77,00	R\$770,00
1.23	Cenouras medindo aproximadamente 0,40 cmt, em tecido oxford, nas cores amarela, laranja, verde	30	R\$48,00	R\$1.440,00
1.24	Banco colonial em madeira nas medidas 2,00x1,30 decorado com tema de páscoa.	01	R\$786,00	R\$786,00
1.25	Lustre de ferro com decoração de páscoa medindo 0,90cm, colorido.	04	R\$560,00	R\$2.240,00
1.26	Floreiras com flores artificiais (guaricanas) em vaso de madeira.	10	R\$187,00	R\$1.870,00
1.27	Cipos decorativos na cor natural 1 metro de comprimento.	12	R\$120,00	R\$1.440,00
ITEM 2	DESCRIÇÃO	QUANT	MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

4

2.1	Casquinha de ovo de Páscoa em material plástico resistente, na cor branca para receber pintura e coloração, medindo aproximadamente de 06 a 08 cm de altura por aproximadamente 4cm de largura (tamanho de um ovo natural), com abertura no fundo de até 3cm.	15.000	R\$0,75	R\$11.250,00
			TOTAL	R\$47.128,60

3.DAS ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES:

3.1 Que os itens de decoração da descrição estejam em boas condições de uso, totalmente novos, respeitando as medidas especificadas.

3.2 Embalados de forma segura, protegendo-os de danos durante o transporte, sendo que as embalagens devem ser rotuladas de forma clara, com descrição do conteúdo, para facilitar a identificação durante a montagem.

3.3 Os móveis devem estar limpos, sem arranhões e em condições estruturais perfeitas.

3.4 Tecidos para decoração, como toalhas de mesa, cortinas ou almofadas, devem ser dobrados ou organizados de forma que fiquem prontos para o uso sem rugas ou manchas.

3.5 Casquinha de ovo branco, medindo de 06 a 08cm, atóxica, de material plástico resistente.

4·DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os materiais que compõem o objeto deste Termo de Referência será fornecido no prazo de 07 dias corrido, após a formalização do contrato, sendo de total responsabilidade do fornecedor os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega do produto.

4.2 O preço proposto será fixo e irrevogável, onde já estarão inclusos todos os



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

5

tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), encargos sociais e trabalhistas, seguros, fretes e descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso, lucros e qualquer despesa, não especificada neste Termo de Referência.

4.3 Os produtos deverão ser fornecidos no prazo desse termo de referência, diretamente na Secretaria de Turismo de Itapema, sito a rua João Francisco Pio, 537 – Canto da Praia – CEP 88220-000- Itapema - SC

5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A decoração do evento deve seguir a temática da Páscoa, com elementos simbólicos como ovos, coelhos, flores, coelhinhos de pelúcia e detalhes em madeira.

5.2 A utilização de tecidos é recomendada para toalhas de mesa, almofadas, e cortinas, oferecendo conforto e elegância.

5.3 Os elementos decorativos em madeira, como painéis, ovos de madeira e coelhinhos esculpidos, devem ser tratados para garantir durabilidade e segurança.

5.4 Os ovos decorativos, flores artificiais ou coelhos plásticos, os materiais devem ser de alta qualidade, não quebradiços e com acabamento sem falhas.

5.5 As flores artificiais devem ser de alta qualidade, com cores vibrantes e acabamento realista para criar um ambiente acolhedor.

5.6 O mobiliário deve ser decorado com detalhes sutis, como toalhas de mesa com bordados ou estampas de Páscoa, além de pequenos objetos como coelhinhos de pelúcia, madeira ou ovos decorativos.

5.7 Todos os itens devem ser projetados para garantir a segurança dos participantes, especialmente se houver crianças.

5.8 Materiais não devem ter partes cortantes ou tóxicas.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

6

5.9 Os elementos de decoração devem ser resistentes e duráveis para suportar o tempo de evento sem perder a qualidade estética. E sempre que possível, priorizar o uso de materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis.

5.10 O plástico utilizado para a casquinha deve ser de alta qualidade, como polietileno (PE), polipropileno (PP) ou PET, para garantir durabilidade, resistência a impactos e não toxicidade.

5.11 As casquinhas de ovo devem ser resistentes ao manuseio e ao transporte, sem deformar ou quebrar facilmente. Isso inclui resistência ao calor e à umidade, dependendo do uso final.

5.12 As casquinhas não devem apresentar bordas cortantes ou partes pequenas que possam ser engolidas, especialmente em produtos destinados as crianças. O plástico deve ser livre de BPA (Bisfenol A) e outros produtos químicos nocivos.

5.13 As casquinhas devem ter padronização nas dimensões para garantir que elas atendam a diferentes usos. O diâmetro e o formato da casquinha de ovo devem ter no mínimo 06 cm e no máximo 08 cm.

5.14 O acabamento da casquinha deve ser liso, sem falhas ou deformações visíveis. A aparência estética é importante, principalmente quando usada para fins decorativos.

5.15 A casquinha de ovo de plástico deve atender às normas de segurança e qualidade do país onde será comercializada. No Brasil, por exemplo, a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pode ter orientações específicas para embalagens de plástico.

6.DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado através de depósito na Conta Bancária jurídica, (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 10º (décimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças de acordo com as medições, com a devida aprovação do Gestor da Secretaria solicitante,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

7

atestando a regularidade e a entrega do produto.

6.2 A Prefeitura de Itapema reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o objeto, conforme cláusulas da Contratação.

6.3 Somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas.

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designados para a entrega;

7.2 Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

7.3 Efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações deste termo de referência, no prazo máximo de até 02 (dois) dias.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

8.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando que a aquisição de itens de decoração de Páscoa e as casquinhas de ovos de plástico serão realizadas por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que permite a contratação direta em situações que envolvem bens ou serviços de pequeno valor ou quando a competição se mostrar inviável, destacam-se as seguintes considerações finais:

Legalidade e Conformidade: A dispensa de licitação foi devidamente justificada, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade previstos na legislação vigente. A escolha do fornecedor e a definição do processo de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

8

contratação foram realizadas com base em critérios técnicos, que garantem a obtenção de produtos de qualidade e o atendimento às necessidades do evento de Páscoa.

Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor escolhido assume total responsabilidade pela entrega dos itens conforme as especificações acordadas, com a garantia de que os produtos estarão em conformidade com as normas de qualidade e segurança. Em caso de defeitos ou divergências em relação às especificações do contrato, o fornecedor se compromete a realizar a substituição sem custos adicionais para a contratante, dentro do prazo estabelecido.

A contratante se compromete a cumprir com as condições estabelecidas no contrato, realizando o pagamento dos itens adquiridos de acordo com os prazos acordados, e assegurando que todos os procedimentos necessários para a conferência e recebimento dos produtos sejam realizados de maneira eficiente e transparente.

Eficiência e Celeridade: A dispensa de licitação visa garantir maior celeridade e eficiência na execução da compra, permitindo que a decoração do evento seja realizada dentro do prazo estipulado, assegurando um ambiente temático e de alta qualidade para os participantes da Páscoa, sem o ônus de um processo licitatório longo e complexo.

Garantia de Transparência: Embora a aquisição tenha sido realizada por dispensa de licitação, todos os atos do processo de contratação foram realizados com a máxima transparência, assegurando que a escolha do fornecedor e as condições contratuais sejam claras, objetivas e atendam aos interesses da contratante, em consonância com a legislação aplicável.

Execução e Fiscalização: A execução do contrato será monitorada pela contratante, com o acompanhamento rigoroso das entregas e a verificação de conformidade dos produtos. Qualquer descumprimento de prazos ou especificações será tratado de acordo com as cláusulas de rescisão do contrato, garantindo que a qualidade e a pontualidade sejam atendidas integralmente.

Finalidade do Processo: O objetivo final deste processo de aquisição é garantir uma decoração de alta qualidade e segura para o evento de Páscoa, respeitando os



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

9

princípios da economicidade e da eficiência, com a utilização de materiais adequados para criar um ambiente acolhedor e festivo para os participantes, sem comprometer o orçamento ou a programação do evento.

Por fim, as partes envolvidas reiteram seu compromisso com o cumprimento dos termos acordados, garantindo a boa execução do contrato e o sucesso do evento de Páscoa, dentro dos padrões de qualidade exigidos e com respeito à legislação pertinente.

Itapema, 24 de Fevereiro de 2025

Vanessa Goes
Agente Administrativo
Secretaria de Turismo